

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, o projeto de lei de crédito adicional suplementar por anulação de dotações, no valor R\$ 2.343.000,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais). Os recursos para suplementação serão o saldo dos recursos da lei autorizatória nº 1.240/24, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil), que estavam previstos no orçamento para o ano de 2025, mas que não contemplam mais a necessidade do município, e, portanto, alguns objetos serão substituídos na aprovação do contrato com o Banco do Brasil. Portanto é precisamos remanejar as dotações de despesas de operação de crédito do Banco do Brasil, da fonte de recursos 41608, visando contemplar os novos investimentos, dentre eles: aquisição de caminhões e máquina de pintar, contra partidas nas obras de construção do barracão industrial, construção de abrigos, ampliação da UBS do bairro Vera Lucia, creche no distrito do Ouro Verde, e pavimentações urbanas e rurais.

As alterações das dotações visam adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025, alterando as peças orçamentárias como a LOA, LDO e PPA.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 03 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

